

LEI Nº 1.160/2013

de 9 de setembro de 2013, publicada no Informativo Municipal nº 548, de 01 a 10 de setembro de 2013.

LEI Nº 1.160/2013

Dispõe sobre denominação de ruas

O Povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- As ruas do “Bairro Capitão Gonzalo Gomes Barreto”, conforme croqui original anexo, ficam assim denominadas:

Rua 1 – “Rua Marciel Ventura”

Rua 2 – “Rua Antônio de Azevedo Adrião” (Totônio do Manoel Joaquim)

Rua 3 – “Rua João de Souza Martins”

Rua 4 – “Rua Nilo Sérgio Ventura”

Rua 5 – “Rua Benvinda dos Santos Sabioni”

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 9 de setembro de 2013.

Iran Silva Couri
Prefeito Municipal